



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.293 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

PUBLICAÇÃO

«P»

12 NOV. 2014

Publicado no quadro de avisos da FPM, neste ato,
para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida.

Dariano

“Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município de Itapeva para o exercício de 2015 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapeva aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposição Preliminar

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165 §2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 que compreendem:

I - as diretrizes gerais, prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações

IV - as disposições relativas a alterações da legislação tributária do município para o exercício correspondente;

V - as disposições relativas a despesas do município com pessoal e encargos;

VI - as disposições sobre a administração da dívida e contratação de operações de crédito;

VII - as disposições finais.

Capítulo II

Das Diretrizes Gerais da Administração Pública Municipal

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - dar precedência, na alocação de recursos, aos Programas de Governo constantes no Plano Plurianual de Ação e ao atendimento de demandas aprovadas no Orçamento Participativo do Município e ou Audiências

D



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Públicas, especialmente para assegurar à população os direitos fundamentais de saúde, saneamento, segurança, educação e meio ambiente, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

II - buscar o equilíbrio das contas do setor público, para que o município possa recuperar sua capacidade de poupança e de investimento nas áreas social e econômica;

III - Promover a eficiência dos serviços prestados pelo município, mediante o uso racional dos recursos necessários à execução dos projetos e atividades constantes no programa de trabalho de cada unidade.

Art. 3º - Constituem metas do Poder Executivo para o exercício de 2015 aquelas constantes no Plano Plurianual de Ação, em especial as necessárias a:

I - Assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial;

II - Alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo.

III - Promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, as crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;

IV - Promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d'água e mananciais, no município;

V - Adequar à infraestrutura física nas áreas de turismo rural e ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;

VI - Proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo e da história do município;

VII - Fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;

VIII - Modernização administrativa do município, mediante implantação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados à disposição da população.

IX - Aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento;



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

X – Revisão geral dos vencimentos dos funcionários municipais a partir de janeiro de 2015 e, ou correções necessárias no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, respeitados os limites legais para a despesa de pessoal.

Capítulo III

Das Diretrizes Gerais para o Orçamento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º - A lei orçamentária para o exercício de 2015, que compreende o Orçamento Fiscal, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - função o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

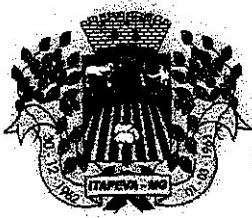
IV - projeto um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operações especiais as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 6º - Os grupos de destinação de recursos e fontes de recursos contemplados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados para atender às necessidades de execução, desde que devidamente justificados pela Unidade Administrativa detentora do crédito, à Secretaria de Planejamento, mediante publicação de Decreto no órgão Oficial do Município.

Parágrafo Único. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outros grupos de destinação de recursos e fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, em consonância com o Anexo III, da Instrução Normativa nº 15/2011 do Tribunal de Contas de Minas Gerais."

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária apresentará, a programação do orçamento fiscal e compreenderá as ações do município em consonância com os dispositivos contidos na Portaria 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e na Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, e seguintes, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional para disciplinar a execução orçamentária e a responsabilidade na gestão.

Art. 8º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual para 2015 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 2º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 3º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, mediante publicação de decreto no órgão oficial do Município, com as devidas justificativas.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 9º - As propostas parciais do Poder Legislativo e Autarquia para fins de elaboração do projeto de lei orçamentária serão enviadas até o dia 31 de agosto de 2014.

§ 1º - As propostas parciais a que se refere o "caput" deste artigo serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se referirem.

§ 2º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2015, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 - As emendas ao projeto de lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação não incidirão sobre:

I – dotações para pagamento de despesas com pessoal, encargos e serviço da dívida;

II - dotações compromissadas para a contrapartida obrigatória do tesouro Municipal na execução de convênios;

III - dotações referentes a obras já iniciadas, previstas no Plano Plurianual;

IV - dotações destinadas à constituição da Reserva de Contingência.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64, e será composto de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - quadro consolidado do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao orçamento fiscal e da seguridade;

§ 1º – Integrarão a consolidação dos quadros a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III e IV, e parágrafo único da Lei 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Proposta da Receita;

II - Proposta da Despesa;

III - Receitas e Despesas por fonte de recursos;

IV - Sumário Geral da Receita por fontes e Despesas por Funções de Governo;



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

- V - Quadro discriminativo das Receitas;
- VI - Quadro Discriminativo das Despesas
- VII - Relatório de Despesas por órgão, conforme Vinculo e Recursos;

VIII - Relatório das despesas por órgãos, unidades e Categoria Econômica;

IX - Participação Relativa das Receitas;

X - Participação Relativa das Despesas;

XI - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categoria Econômica (Anexo 01 da Lei 4.320/64);

XII - Receita por Categoria Econômica (Anexo 02 da Lei 4.320/64);

XIII - Despesa por Categoria Econômica (Anexo 02 da Lei 4.320/64);

XIV - Função e Subfunção do Governo (Anexo 05 da Lei 4.320/64);

XV - Programa de Trabalho de Governo (Anexo 06 da Lei 4.320/64);

XVI - Programa de Trabalho de Governo Consolidado (Anexo 07 da Lei 4.320/64);

XVII - Demonstrativo de Despesas por Função, Subfunção, Programa e Recursos (Anexo 08 da Lei 4.320/64);

XVIII - Demonstrativo de Despesa por órgão e Funções (Anexo 09 da Lei 4.320/64);

XIX - Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

XX - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas com Saúde;

XXI - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

XXII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XXIII - Demonstrativo do Resultado Primário.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária do município de Itapeva, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo único - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 13 - Caso a previsão de arrecadação da receita não se concretize e caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

atendimento de investimentos e inversões financeiras de cada Poder. É obrigatória a consignação de recursos na lei orçamentária para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos.

Seção II

Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal

Art. 14 - O Orçamento Fiscal compreenderá o orçamento dos órgãos da administração direta e indireta;

Art. 15 - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa,

Projeto, atividade e operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a origem do recurso, a procedência e o grupo de despesa a que se refere.

§ 1º - Os grupos de despesa a que se refere o "caput" deste artigo classificam-se em:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida pública;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras;
- VI - amortização da dívida pública;
- VII - outras despesas de capital;
- VIII - diversas aplicações.

Art. 16 - As despesas com precatórios judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

§ 1º - Os órgãos integrantes do Orçamento Fiscal encaminharão ao Órgão Municipal do Planejamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2015, a relação de débitos referentes a precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2014, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º - Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 17 - Na programação de investimento em obras da Administração Pública Municipal, considerado o imperativo do ajuste fiscal, será observado o seguinte:



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

- I - Os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;
- II - Os novos projetos serão programados se:
 - a) For comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

- b) Não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
- c) Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- d) Estiverem perfeitamente definidas as fontes de custeio;
- e) Os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município para clubes, associações de Servidores e de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente, esporte e lazer, e que estejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para se habilitarem ao recebimento de subvenções ou auxílios, as entidades deverão apresentar:

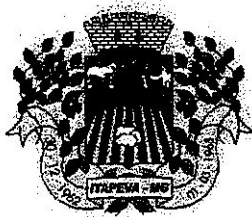
- I - Estatuto social, no qual se comprove ser a entidade uma instituição privada, sem fins lucrativos, e a não remuneração dos dirigentes;
- II - Declaração de utilidade pública;
- III - Declaração de funcionamento regular nos últimos dois exercícios, emitida no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

§ 2º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções e auxílios, prevendo a obrigatoriedade de apresentação de plano de trabalho, execução do objeto sem desvio de finalidade, sob pena de responsabilização do agente responsável pelo desvio e apresentação de prestação de contas ao município com documentos idôneos para comprovar a legalidade das contas e cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

§ 3º - A concessão de subvenções e auxílios de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 19 – O poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com outras esferas de governo Federal, Estadual e outros Municípios, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte, lazer, obras, serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

§ 1º - Os recursos liberados para execução de convênios serão objeto de prestação de contas apresentada ao Município, que examinará a legalidade das despesas e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular junto a Administração Pública Municipal, estadual e federal.

§ 3º - Não poderão ser destinados recursos de nenhuma espécie para atender despesas com:

I - sindicato, associação e clube de servidores públicos;

II - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, firmado com órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou internacional, pelo órgão ou pela entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art.20 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 21 - A transferência de recursos para outro município, em virtude de interesse comum somente será feito mediante convênio, acordo ou instrumento congênere, salvo durante a vigência de estado de calamidade pública decretado no município e reconhecido pela Câmara Municipal.

Art. 22 - Não poderão ser incluídas nos orçamentos despesas classificadas como Investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas decorrentes de calamidade pública.

Capítulo IV

Das disposições sobre a Receita e Alterações da
Legislação Tributária



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 23 - A estimativa da receita constará no projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 24 - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária,

Observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação na legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- V - revisão na legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII - revisão das isenções de tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- IX - Possibilidade de concessão de anistias, isenções e remissões tributárias;
- X - Programa de parcelamento de créditos tributários, inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§ 1º - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei que instituam incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo V

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 25 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo Parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§3º e 4º do Art. 169 da Constituição da República.

Art. 26 - Se durante o exercício de 2015 a despesas com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Capítulo VI

Da Administração da Dívida e das Operações de Crédito

Art. 27 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 28 - A captação de recursos, na modalidade de operações de crédito, pela administração, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Capítulo VII

Disposições Finais

Art. 30 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, alterar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º - O Poder Executivo poderá incluir no Orçamento de 2015, outros grupos de destinação de recursos e fontes de recursos em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

§ 4º - As modificações a que se referem este artigo e seus parágrafos devem obedecer às vedações previstas no art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 31 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º - A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 32 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 33 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual,

Enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 34 - Se o projeto de lei orçamentária de 2015 não for sancionado pela Prefeita até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários;
- III - amortização, juros e encargos da dívida;
- IV - PIS-PASEP;
- V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
- VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º - As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º - Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, como anexos da proposta orçamentária para 2015, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de

Riscos Fiscais previstos nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 36 - A lei orçamentária conterá dispositivo que autorize operações de crédito por antecipação da receita e para refinanciamento da dívida.



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 37 - O projeto de lei que autorize o Poder Executivo a realizar operação de crédito conterá Especificação do prazo de validade da autorização concedida pelo Poder Legislativo.

Art. 38 - A reserva de contingência contida na proposta orçamentária será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 39 - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal discriminado por órgão de sua estrutura, observando, em relação às despesas

Constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 40 - Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enviamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Itapeva/ MG, 12 de novembro de 2014.


Claudia Viveani de Moraes Andrade
Prefeita Municipal



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA

EXERCICIO 2015



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo de Riscos de Fiscais

I – Introdução:

Com o objetivo de buscar o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 maio de 2000, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

II – Classificação:

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

1. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

1.1. No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo Município são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de juros. Nesse sentido, constituem riscos orçamentários os

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais – (35) 3434-1354



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

desvios entre as projeções das variáveis utilizadas para a elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

A inflação afeta a maioria dos impostos, sendo que para a estimativa de receitas é utilizado um índice que demonstra maior correlação com a receita efetivamente realizada nos últimos exercícios.

1.2. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica e da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Cabe ressaltar que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais e, portanto, são mormente afetadas por mudanças da legislação.

As principais despesas do orçamento fiscal e da seguridade social são os benefícios previdenciários, as despesas com pessoal e outras despesas obrigatórias, tais como, Lei Orgânica de Assistência Social, despesas com fundo de combate à pobreza e gastos com saúde. Algumas despesas variam principalmente em função do aumento do salário mínimo de cada exercício: benefícios previdenciários, despesas com a Lei Orgânica de Assistência Social, projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo pleiteando a criação de novos cargos e a reestruturação de carreiras.

2. Os riscos da Dívida Pública Municipal Interna são oriundos de dois tipos diferentes de eventos: administração da dívida e passivos contingentes do Município.

2.1. O primeiro é decorrente, principalmente, do impacto de variações das taxas de juros, afetando o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço e do estoque da dívida. É importante ressaltar que esta sensibilidade impacta a despesa orçamentária pelo aumento dos encargos somente para os títulos vincendos dentro do exercício.

2.2. O segundo tipo de evento que se constitui risco de dívida, os denominados passivos contingentes, refere-se às dívidas potenciais que



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

podem ser derivadas de diversos fatores e que, devido às suas peculiaridades, ainda não foram reconhecidas pelo Município como dívida.

III – Método de Avaliação

Inicialmente, cumpre ressaltar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa e por esta razão vale destacar que a listagem dos passivos a seguir não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais.

As ações judiciais contra o Município, exceto ações relativas a questões previdenciárias, representam a segunda classe de passivos contingentes, cabendo à Procuradoria Geral do Município a defesa dessas ações. Levantamento feito junto ao jurídico identificou que existem ações dessa classe no montante estimado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), aguardando a decisão judicial podendo ocorrer em curto prazo.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do município que estão sujeitos à decisão judicial para o recebimento e segundo pesquisa no jurídico as ações judiciais a favor do município referente à dívida ativa dos tributos de competência municipal estimada em R\$ 447.244,67 (quatrocentos quarenta e sete mil Duzentos quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Em síntese, quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante também ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade do Município ser vencedora e não ocorrer impacto fiscal. Há que se considerar ainda que também é imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam, em geral, um longo período para chegar ao resultado final, devido aos recursos que o Município impetra por direito. Finalmente, não tendo havido julgamento, os valores aqui mencionados são estimativas, sujeitas a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final, sendo que nos casos de mais difícil apuração, não se tem ainda um valor estimado do



Município de Itapeva

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

passivo. Por fim, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, em algum dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidados dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse sentido, conforme já mencionado, a existência dos passivos contingentes listados anteriormente não implica ou infere probabilidade de sua ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, o Município vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade de seus atos. Além disso, caso o Município perca algum desses julgamentos, a política fiscal será acionada visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público.

IV – Conclusão:

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO.

A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano.

Assim, no caso dos riscos orçamentários, se vierem a ocorrer durante a execução do orçamento de 2015, serão compensados com realocação ou redução de despesas.

Itapeva/MG, 12 de novembro de 2014.


Claudia Viveant de Moraes Andrade
Prefeita Municipal

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	274.776,00	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.726,47
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	186.000,00	0001 - PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	814.207,28
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	98.232,42	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.841.623,05
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	103.041,00	0003 - PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	51.929,79
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	549.552,00	0004 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	329.436,35
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Fi	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	210.000,00	0005 - É HORA DO ESPORTE	401.788,71
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Co	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.250,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para E	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	22.898,00	0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exer	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,80	0010 - ENSINO MEDIO	6.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	12.593,90	0011 - TRANSPORTE ESCOLAR	160.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza Públic	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	68.694,00	0018 - DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	47.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prest	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	160.286,00	0019 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PUBLICA MUNICIPAL	196.250,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 - Contribuição de Melhori	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	11.449,00	0020 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.500,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00 - Outras Contribuições de	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0021 - ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89.000,00
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00 - Arrendamentos	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0022 - OBRAS E SANEAMENTO BASICO	1.591.876,88
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 - Dividendos	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	5.724,50	0023 - URBANISMO	104.750,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depós	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	40.071,50	0024 - LIMPEZA PUBLICA	93.000,00
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00 - Outras Receitas de Con	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	11.449,00	0025 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	40.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00 - Serviços de Venda de E	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0026 - TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS	948.750,00
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00 - Outros Serviços Admini	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0027 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTAVEL	46.349,80
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00 - Serviço de Abate de Ani	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90	0028 - APOIO AO AGRICULTOR E PECUARISTA	22.199,70
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-parte do Fundo de	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	4.596.790,62	1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	324.800,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-parte do Imposto s	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	13.738,80	1002 - APOIO LEGISLATIVO	607.500,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-parte do Fundo Es	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	103.041,00	1003 - CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SE	30.700,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	34.347,00	9999 - RESERVAS	14.252,21
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-parte do ICMS	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	2.966.040,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-parte do IPVA	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	628.839,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-parte do IPI sobre	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	61.824,60		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	6.869,40		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	686,94		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	3.434,70		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	22.898,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	13.738,80		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	6.869,40		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	11.449,00		
4.1.9.1.8.01.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.144,90		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00 - Outras Multas e Juros d	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	11.449,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituições	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	22.898,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	54.955,20		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	3.434,70		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	13.738,80		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	45.796,00		
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	21.449,00		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.000 - RECURSO ORDINARIO	11.449,00		
Subtotal:		10.420.663,48		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.001 - EDUCAÇÃO	114.490,00	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.001 - EDUCAÇÃO	77.500,00	0007 - NOSSA CRECHE	122.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.001 - EDUCAÇÃO	40.930,18	0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.425,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.001 - EDUCAÇÃO	42.933,75	0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	622.257,50
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.001 - EDUCAÇÃO	228.980,00	0011 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.183.525,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-parte do Fundo de	0.1.001 - EDUCAÇÃO	1.915.329,43		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-parte do Imposto s	0.1.001 - EDUCAÇÃO	5.724,50		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.001 - EDUCAÇÃO	14.311,25		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-parte do ICMS	0.1.001 - EDUCAÇÃO	1.235.850,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-parte do IPVA	0.1.001 - EDUCAÇÃO	262.016,25		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-parte do IPI sobre	0.1.001 - EDUCAÇÃO	25.760,25		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.001 - EDUCAÇÃO	2.862,25		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.001 - EDUCAÇÃO	286,23		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.001 - EDUCAÇÃO	1.431,12		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.001 - EDUCAÇÃO	5.724,50		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.001 - EDUCAÇÃO	2.862,25		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	22.898,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	1.431,13		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	5.724,50		
4.9.5.1.7.21.01.02.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-1.532.263,54		
4.9.5.1.7.21.01.05.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-4.579,60		
4.9.5.1.7.21.36.00.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-11.449,00		
4.9.5.1.7.22.01.01.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-988.680,00		
4.9.5.1.7.22.01.02.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-209.613,00		
4.9.5.1.7.22.01.04.00.00 - Dedução de Receita pa	0.1.001 - EDUCAÇÃO	-20.608,20		
Subtotal:		1.239.852,25		

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	68.694,00	0012 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.069.750,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	46.500,00	0017 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL	2.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 - Imposto de Renda Retic	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	24.558,10	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	25.760,25		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	137.388,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-parte do Fundo de	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	1.149.197,65		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-parte do Imposto s	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	3.434,70		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transferência Financeir	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	8.586,75		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-parte do ICMS	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	741.510,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-parte do IPVA	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	157.209,75		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-parte do IPI sobre	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	15.456,15		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	1.717,35		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	171,73		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	858,68		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	3.434,70		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	1.717,35		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	13.738,80		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	858,67		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.002 - RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRAN	3.434,70		
	Subtotal:	2.404.227,33		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 - Contribuição do Servid	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	467.000,00	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.500,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contribuições do Servid	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	28.000,00	0272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.100.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Remuneração dos Invet	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	210.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00 - Remuneração dos Invet	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	35.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 - Contribuição Patronal d	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	820.490,84		
4.7.9.1.5.99.00.00.00.00 - Outras Multas e Juros d	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	28.000,00		
4.7.9.3.2.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.003 - CONTRIBUIÇÃO	141.509,16		
	Subtotal:	1.730.000,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.016 - CIDE	11.449,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-parte da Contribui	0.1.016 - CIDE	22.898,00		
	Subtotal:	34.347,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Cui	0.1.017 - COSIP	297.674,00	0025 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	252.500,00
	Subtotal:	297.674,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.018 - 60%	7.556,34	0007 - NOSSA CRECHE	265.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.018 - 60%	2.760.000,00	0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	86.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.018 - 60%	6.869,40		
	Subtotal:	2.774.425,74		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.019 - 40%	5.037,56	0007 - NOSSA CRECHE	428.250,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.019 - 40%	1.840.000,00	0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.500,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.019 - 40%	4.579,60	0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.550,00
	Subtotal:	1.849.617,16	0011 - TRANSPORTE ESCOLAR	230.250,00
			Subtotal:	1.762.550,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.022 - EDUCAÇÃO	5.724,50	0011 - TRANSPORTE ESCOLAR	67.500,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.022 - EDUCAÇÃO	57.245,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.022 - EDUCAÇÃO	80.143,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.022 - EDUCAÇÃO	8.000,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.022 - EDUCAÇÃO	5.000,00		
	Subtotal:	156.112,50		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.023 - SAÚDE	1.144,90		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.023 - SAÚDE	45.769,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.023 - SAÚDE	68.694,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.023 - SAÚDE	31.000,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.023 - SAÚDE	5.000,00		
	Subtotal:	161.607,90		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.024 - DIVERSOS	20.608,20		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	17.173,50		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	114.490,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	68.694,00		
4.2.4.2.2.99.52.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	30.000,00		
4.2.4.7.1.04.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.024 - DIVERSOS	57.245,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.024 - DIVERSOS	60.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	50.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.024 - DIVERSOS	5.000,00		
	Subtotal:	423.210,70		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.029 - FNAS	2.289,80	0020 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	44.750,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.029 - FNAS	80.143,00	0021 - ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.000,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.029 - FNAS	57.500,00		
	Subtotal:	139.932,80		
			0007 - NOSSA CRECHE	22.500,00
			Subtotal:	22.500,00
			0011 - TRANSPORTE ESCOLAR	89.375,00
			Subtotal:	89.375,00
4.2.4.2.2.02.00.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.046 - FNDE	11.449,00	0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	Subtotal:	11.449,00	Subtotal:	2.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 - Receita de Remuneraç	0.1.047 - SAL EDUC	37.781,70	0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.047 - SAL EDUC	630.000,00		
	Subtotal:	667.781,70	Subtotal:	320.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 3/3

Data: 16/04/2014

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.048 - Rec.do SUS p/Atenção Básica	910.000,00	0012 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	127.500,00
			0013 - SAÚDE DA FAMÍLIA	617.393,25
			0015 - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	55.000,00
		Subtotal:		999.893,25
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.049 - AMC	45.796,00	0012 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	78.000,00
		Subtotal:		78.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.050 - SUS SANIT	143.112,50	0014 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	7.500,00
		Subtotal:	0015 - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	49.100,00
				56.600,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.051 - ASSIST FARMAC	11.449,00	0016 - FARMACIA DE MINAS	18.500,00
		Subtotal:		18.500,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00 - Outros Programas Final	0.1.054 - OUTRAS DO SUS	11.449,00		
		Subtotal:		11.449,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 - Transferência de Recur	0.1.055 - ESTADO SAUDE	34.347,00		
		Subtotal:		34.347,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00 - Transferências de Recu	0.1.056 - FEAS	17.173,50	0019 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PUBLICA MUNICIPAL FA	19.000,00
		Subtotal:		19.000,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Leg	0.1.057 - MULTAS	1.144,90	0023 - URBANISMO	11.000,00
		Subtotal:		11.000,00
			0022 - OBRAS E SANEAMENTO BASICO	165.000,00
				165.000,00
			0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.862.981,47
				2.862.981,47
			0008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.000,00
			0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	80.876,00
				107.876,00
			0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
				3.000,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00 - Outras Operações de C	0.1.190 - Operações de Crédito Internas	50.000,00		
		Subtotal:		50.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Veículos	0.1.192 - Alienação de Bens	25.000,00		
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00 - Alienação de Outros Be	0.1.192 - Alienação de Bens	12.000,00		
4.2.2.2.4.00.00.00.00.00 - Alienação de Imóveis R	0.1.192 - Alienação de Bens	290.000,00		
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Imóveis U	0.1.192 - Alienação de Bens	90.000,00		
		Subtotal:		417.000,00
		Total geral:		23.942.373,46
				23.942.373,46

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 1/25
 Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO									
Unidade: 01.01 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO									
0001	PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL								
1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE								
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.001	MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		296.999,72	0,00	74.249,93	222.749,79	74.249,93	0,00	222.749,79
2.002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.451.382,33	0,00	344.095,56	1.107.286,77	364.095,56	0,00	1.107.286,77
2.003	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		472.853,93	0,00	118.213,47	354.640,46	118.213,47	0,00	354.640,46
2.005	MANUTENÇÃO COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		221.997,15	0,00	55.499,28	166.497,87	55.499,28	0,00	166.497,87
2.006	MANUTENÇÃO COM HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		44.399,43	0,00	11.099,84	33.299,59	11.099,84	0,00	33.299,59
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
2.004	MANUTENÇÃO GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.026.607,81	0,00	752.246,94	2.274.360,87	758.120,23	0,00	2.274.360,87

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 2/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO									
Unidade: 01.02 DIRETORIA DE FAZENDA									
0000	ENCARGOS ESPECIAIS		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
0.001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		900.000,00	0,00	150.000,00	750.000,00	230.000,00	0,00	750.000,00
0.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.445.378,35	0,00	848.225,00	2.597.153,35	848.225,00	0,00	2.597.153,35
0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS								
	Meta física	Administração (RD)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		236.000,00	0,00	59.000,00	177.000,00	59.000,00	0,00	177.000,00
0.004	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO CIRCUITO SERRAS VERDES								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		38.005,91	0,00	9.501,47	28.504,44	9.501,47	0,00	28.504,44
0.005	SUBVENÇÃO A APAE								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		44.625,00	0,00	7.125,00	37.500,00	10.000,00	0,00	37.500,00
0.006	CONTRIBUIÇÃO A UNIDIME								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
2.007	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.860.472,13	0,00	815.118,02	3.045.354,11	915.118,02	0,00	3.045.354,11

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 3/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01.02 DIRETORIA DE FAZENDA			87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
			19.730.906,08	0,00	4.679.358,01	15.051.548,07	4.833.856,30	0,00	15.051.548,07
			8.873.033,12	0,00	1.976.107,41	6.896.925,71	2.168.982,41	0,00	6.896.925,71
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
2.008	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		332.551,73	0,00	83.137,92	249.413,81	83.137,92	0,00	249.413,81
Unidade: 01.03	DIRETORIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS		3.895.000,00	0,00	948.750,00	2.946.250,00	948.750,00	0,00	2.946.250,00
0026	TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS								
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS								
	Meta física	Administração (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS								
	Meta física	Administração (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
2.009	MANUTENÇÃO ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		880.000,00	0,00	220.000,00	660.000,00	220.000,00	0,00	660.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.535.000,00	0,00	383.750,00	1.151.250,00	383.750,00	0,00	1.151.250,00
2.011	REMUNERAÇÃO PESSOAL TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS								
	Meta física	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.080.000,00	0,00	270.000,00	810.000,00	270.000,00	0,00	810.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 4/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO									
Unidade: 01.04 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO									
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
2.012 MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO POLICIA CIVIL Administração (%)									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		133.198,29	0,00	33.299,56	99.898,73	33.299,56	0,00	99.898,73
2.013 MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO POLÍCIA MILI Administração (%)									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		207.789,33	0,00	51.947,32	155.842,01	51.947,32	0,00	155.842,01
Unidade: 01.05 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO									
			524.196,86	0,00	131.049,20	393.147,66	131.049,20	0,00	393.147,66
0001	PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL								
2.014 ASSESSORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Administração (%)									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		524.196,86	0,00	131.049,20	393.147,66	131.049,20	0,00	393.147,66
Unidade: 01.06 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA									
			88.798,85	0,00	22.199,70	66.599,15	22.199,70	0,00	66.599,15
0028	APOIO AO AGRICULTOR E PECUARISTA								
2.015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁ Administração (%)									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		88.798,85	0,00	22.199,70	66.599,15	22.199,70	0,00	66.599,15
Unidade: 01.07 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE									
			185.399,26	0,00	46.349,80	139.049,46	46.349,80	0,00	139.049,46
0027	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTAVEL								
2.016 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE Administração (%)									
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		52.800,00	0,00	13.200,00	39.600,00	13.200,00	0,00	39.600,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 5/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO									
Unidade: 01.07 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE									
0027 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTAVEL									
2.017 REMUNERAÇÃO PESSOAL DEPTO MEIO AMBIENTE									
Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
2.018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
Unidade: 01.08 PROCURADORIA MUNICIPAL									
0001 PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL									
2.019 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA/CONSULTORIA JURÍDICA MUNIK									
Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
Unidade: 02.99 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
0022 OBRAS E SANEAMENTO BASICO									
1.004 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS									
Administração (UN)									
Meta física									
Meta financeira									
1.005 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS									
Administração (UN)									
Meta física									
Meta financeira									
1.006 ABERTURA DE NOVAS RUAS									
Administração (UN)									
Meta física									
Meta financeira									

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 6/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
Unidade: 02.99 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
0022	OBRAS E SANEAMENTO BASICO								
1.007	AQUISIÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	Administração (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	165.000,00
1.008	CANALIZAÇÃO DE Córregos Urbanos e Rurais	Administração (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,250	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.009	Instalação de Serviços de Esgotamento Sanitário	Administração (UN)	2,000	0,000	0,500	1,500	0,500	0,000	1,500
	Meta física								
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.011	CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Administração (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO DO SANTO CRUZEIRO	Administração (UN)	1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta física								
	Meta financeira		162.500,00	0,00	25.000,00	137.500,00	62.500,00	0,00	137.500,00
1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO SOCIAL	Administração (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
2.020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.510.867,56	0,00	627.716,88	1.883.150,68	627.716,88	0,00	1.883.150,68
2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		110.000,00	0,00	27.500,00	82.500,00	27.500,00	0,00	82.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 7/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
Unidade: 02.99 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
0022	OBRAS E SANEAMENTO BASICO		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
2.027	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.201.640,00	0,00	541.660,00	1.659.980,00	541.660,00	0,00	1.659.980,00
0023	URBANISMO								
1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Administração (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		111.000,00	0,00	27.750,00	83.250,00	27.750,00	0,00	83.250,00
2.022	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DE PRAÇAS E JARDINS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	165.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		44.000,00	0,00	11.000,00	33.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		88.000,00	0,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	0,00	66.000,00
0024	LIMPEZA PUBLICA								
2.023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		586.098,04	0,00	91.000,00	495.098,04	93.000,00	0,00	495.098,04

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 8/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA		
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA										
	02.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		87.559.482,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95	
	02.99	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		9.363.614,47	0,00	2.145.379,09	7.218.235,38	2.272.379,09	0,00	7.218.235,38	
0025	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	1.010	EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PU Administração (UN)									
		Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00		
2.024	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
		Administração (%)									
		Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		1.010.000,00	0,00	252.500,00	757.500,00	252.500,00	0,00	757.500,00		
9999	RESERVAS										
	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira		57.008,87	0,00	14.252,21	42.756,66	14.252,21	0,00	42.756,66		
Órgão:	03.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO										
	Unidade:	03.01	DIRETORIA DE CULTURA E LAZER		2.942.722,46	0,00	696.757,56	2.245.964,90	783.154,85	0,00	2.245.964,90
					1.207.091,32	0,00	286.099,85	920.991,47	306.997,14	0,00	920.991,47
0003	PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO										
	1.019	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER									
		Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,250	0,000	0,000	
	Meta financeira		150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	0,00	112.500,00		
0004	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL										
	1.018	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL									
		Meta física		1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750	
	Meta financeira		150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	0,00	112.500,00		
2.032	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA DE CULTURA E LAZER Administração (%)										
		Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000	
		Meta financeira		44.399,44	0,00	11.099,85	33.299,59	11.099,85	0,00	33.299,59	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 9/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO									
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CULTURA E LAZER									
0004	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
	2.033 APOIO FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO INVENTARIADAS IEI Administração (%)								
	Meta física		15,000	0,000	15,000	0,000	3,750	0,000	0,000
	Meta financeira		862.691,88	0,00	200.000,00	662.691,88	220.897,29	0,00	662.691,88
Unidade: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL									
			22.199,72	0,00	5.549,92	16.649,80	5.549,92	0,00	16.649,80
0004	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL								
	2.034 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTUR Administração (%)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		22.199,72	0,00	5.549,92	16.649,80	5.549,92	0,00	16.649,80
Unidade: 03.03 FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMNTO DO TURISMO									
			13.319,82	0,00	3.329,94	9.989,88	3.329,94	0,00	9.989,88
0003	PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO								
	2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Administração (%)								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.329,94	9.989,88	3.329,94	0,00	9.989,88
Unidade: 03.99 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO									
			1.700.111,60	0,00	401.777,85	1.298.333,75	467.277,85	0,00	1.298.333,75
0003	PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO								
	2.029 MANUTENÇÃO GERAL DA TURISMO Administração (%)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.399,44	0,00	11.099,85	33.299,59	11.099,85	0,00	33.299,59
0004 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL									
	2.030 MANUTENÇÃO GERAL DIRETORIA DE CULTURA E LAZER Administração (%)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		217.557,22	0,00	54.389,29	163.167,93	54.389,29	0,00	163.167,93

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO									
Unidade: 03.99 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO									
0006	É HORA DO ESPORTE		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
1.015	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESPOF Administração (UN)		2,000	0,000	2,000	0,000	0,500	0,000	0,000
	Meta física								165.000,00
	Meta financeira		220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	165.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	Administração (UN)	2,000	0,000	0,500	1,500	0,500	0,000	1,500
	Meta física								150.000,00
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.017	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE MUNICIPAL	Administração (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física								60.000,00
	Meta financeira		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2.028	REMUNERAÇÃO PESSOAL SECRETARIA DE ESPORTES	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								518.218,55
	Meta financeira		680.958,06	0,00	162.739,51	518.218,55	167.739,51	0,00	518.218,55
2.031	MANUTENÇÃO GERAL DO ESPORTE	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								208.647,68
	Meta financeira		277.196,88	0,00	68.549,20	208.647,68	69.049,20	0,00	208.647,68
Órgão:	04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		31.311.709,58	0,00	7.292.239,97	24.019.469,61	7.730.239,97	0,00	24.019.469,61
Unidade:	04.01 DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		6.448.850,00	0,00	1.495.650,00	4.953.200,00	1.705.650,00	0,00	4.953.200,00
0011	TRANSPORTE ESCOLAR								
1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Administração (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	2,000	0,000	4,000
	Meta física								400.000,00
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								3.171.250,00
	Meta financeira		4.206.250,00	0,00	1.035.000,00	3.171.250,00	1.045.000,00	0,00	3.171.250,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 11/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Unidade: 04.01 DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
0011	TRANSPORTE ESCOLAR		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
2.066	REMUNERAÇÃO PESSOAL TRANSPORTE ESCOLAR	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		54.100,00	0,00	13.525,00	40.575,00	13.525,00	0,00	40.575,00
2.067	REMUNERAÇÃO PESSOAL TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 4	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		521.000,00	0,00	130.250,00	390.750,00	130.250,00	0,00	390.750,00
2.068	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		357.500,00	0,00	89.375,00	268.125,00	89.375,00	0,00	268.125,00
2.069	MANUTENÇÃO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		270.000,00	0,00	67.500,00	202.500,00	67.500,00	0,00	202.500,00
2.070	MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENS. TÉCNICO, PROFISSIONALIZAN	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		640.000,00	0,00	160.000,00	480.000,00	160.000,00	0,00	480.000,00
Unidade: 04.99	SECRETARIA DE EDUCACAO		24.862.859,58	0,00	5.796.589,97	19.066.269,61	6.024.589,97	0,00	19.066.269,61
0007	NOSSA CRECHE								
1.021	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Administração (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,250	0,000	0,000
	Meta financeira		488.000,00	0,00	122.000,00	366.000,00	122.000,00	0,00	366.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		198.000,00	0,00	42.000,00	156.000,00	47.000,00	0,00	156.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 12/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO									
0007	NOSSA CRECHE								
2.037	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		37.000,00	0,00	9.250,00	27.750,00	9.250,00	0,00	27.750,00
2.038	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CRECHE MUNICIPAL	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		56.000,00	0,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	0,00	42.000,00
2.039	REMUNERAÇÃO PESSOAL MAGISTÉRIO DA CRECHE - FUNDEB(	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.066.000,00	0,00	262.000,00	804.000,00	265.000,00	0,00	804.000,00
2.040	REMUNERAÇÃO DEMAIS PROF. DA CRECHE - FUNDEB 40%	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.432.000,00	0,00	358.000,00	1.074.000,00	358.000,00	0,00	1.074.000,00
2.041	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO CRECHE - PNAEC	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		90.000,00	0,00	22.500,00	67.500,00	22.500,00	0,00	67.500,00
0008	EDUCAÇÃO INFANTIL								
2.042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		93.700,00	0,00	23.425,00	70.275,00	23.425,00	0,00	70.275,00
2.043	REMUN. PESSOAL MAGISTÉRIO ENSINO INF. - FUNDEB60%	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		344.000,00	0,00	86.000,00	258.000,00	86.000,00	0,00	258.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 13/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO									
0008	EDUCAÇÃO INFANTIL								
2.044	REMUNERAÇÃO DEMAIS PROF. ENSINO INF. - FUNDEB 40%	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		130.000,00	0,00	32.500,00	97.500,00	32.500,00	0,00	97.500,00
2.045	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		28.000,00	0,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	0,00	21.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAEP	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		108.000,00	0,00	27.000,00	81.000,00	27.000,00	0,00	81.000,00
2.060	MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO A DISCENTES	Administração (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
2.062	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC PROPRIO	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	11.250,00	33.750,00	11.250,00	0,00	33.750,00
0009	MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL								
1.020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE(S) ESCOLAR(ES)	Administração (UN)	2,000	0,000	2,000	0,000	0,500	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		430.000,00	0,00	57.500,00	372.500,00	57.500,00	0,00	372.500,00
1.022	REFORMA E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES	Administração (UN)	2,000	0,000	0,500	1,500	0,500	0,000	1,500
	Meta física								0,000
	Meta financeira		220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	165.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 14/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO									
0009 MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL									
1.023	COBERTURA DE QUADRA NAS ESCOLAS	Administração (UN)	87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
			31.311.709,58	0,00	7.292.239,97	24.019.469,61	7.730.239,97	24.019.469,61	0,00
	Meta física		2.000	0,000	2.000	0.000	0.500	0,000	0.000
	Meta financeira		130.000,00	0,00	32.500,00	97.500,00	32.500,00	0,00	97.500,00
1.033	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA OBRAS DA SEC. EDUCAÇÃO	Administração (UN)	1.000	0,000	1.000	0.000	0.250	0,000	0.000
			240.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	180.000,00	0,00
2.046	PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ENSINO FUND. - PNAEF	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			250.000,00	0,00	62.500,00	187.500,00	62.500,00	187.500,00	0,00
2.047	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			1.109.500,00	0,00	277.375,00	832.125,00	277.375,00	832.125,00	0,00
2.048	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			2.095.000,00	0,00	523.750,00	1.571.250,00	523.750,00	1.571.250,00	0,00
2.049	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			373.000,00	0,00	93.250,00	279.750,00	93.250,00	279.750,00	0,00
2.050	REMUN. PESSOAL MAGISTÉRIO ENS. FUND. - FUNDEB 60%	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			11.960.425,58	0,00	2.862.981,47	9.297.444,11	2.862.981,47	9.297.444,11	0,00
2.051	REMUNERAÇÃO DEMAIS PROF. ENS. FUND. - FUNDEB 40%	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
			1.916.200,00	0,00	479.050,00	1.437.150,00	479.050,00	1.437.150,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 15/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO									
0009	MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL								
2.053	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TELESSALAS	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		66.490,00	0,00	16.622,50	49.867,50	16.622,50	0,00	49.867,50
2.054	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS TELESSALAS	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		291.040,00	0,00	72.760,00	218.280,00	72.760,00	0,00	218.280,00
2.055	PROGRAMA NAC. ALIMENT. ED. JOVENS ADULTOS - PNAEJA	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		28.504,00	0,00	7.126,00	21.378,00	7.126,00	0,00	21.378,00
2.056	PROGRAMA APOIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	11.250,00	33.750,00	11.250,00	0,00	33.750,00
2.057	MANUTENÇÃO DEMAIS DESPESAS ENSINO - REC. PRÓPRIO	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.000,00	0,00	11.000,00	33.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
2.058	FESTAS COMEMORAÇÕES HOMENAGENS DO ENSINO	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		64.000,00	0,00	16.000,00	48.000,00	16.000,00	0,00	48.000,00
2.061	MANUTENÇÃO PROGRAMA PDDE	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
2.063	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QESE	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.320.000,00	0,00	300.000,00	1.020.000,00	320.000,00	0,00	1.020.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 16/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO			87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
			31.311.709,58	0,00	7.292.239,97	24.019.469,61	7.730.239,97	0,00	24.019.469,61
			24.862.859,58	0,00	5.796.589,97	19.066.269,61	6.024.589,97	0,00	19.066.269,61
0009	MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL								
2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
0010	ENSINO MEDIO								
2.059	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAL Administração (%)								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
0011	TRANSPORTE ESCOLAR								
1.024	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO								
	Meta física		2,000	0,000	2,000	0,000	0,500	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE			22.474.539,99	0,00	4.911.550,00	17.562.989,99	5.224.743,25	0,00	17.562.989,99
			22.474.539,99	0,00	4.911.550,00	17.562.989,99	5.224.743,25	0,00	17.562.989,99
0012	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA								
1.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES PRÉDIOS SAÚDE PUI Administração (UN)								
	Meta física		2,000	0,000	2,000	0,000	0,500	0,000	0,000
	Meta financeira		230.000,00	0,00	57.500,00	172.500,00	57.500,00	0,00	172.500,00
1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE PUBLICA								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
2.071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 17/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE									
0012 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA									
2.072	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Administração (%)	87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
		Meta física	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta financeira	70.000,00	0,00	17.500,00	52.500,00	17.500,00	0,00	52.500,00
2.073	MANUTENÇÃO DA MEDICINA PREVENTIVA - PAB	Administração (%)	4.000	0,000	0.000	4.000	1.000	0,000	4.000
		Meta física	685.000,00	0,00	127.500,00	557.500,00	127.500,00	0,00	557.500,00
2.074	MANUTENÇÃO FRAÇÃO ASSISTÊNCIA ESP. FAE/SUS	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	0,00	225.000,00
2.075	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	2.827.000,00	0,00	606.750,00	2.220.250,00	606.750,00	0,00	2.220.250,00
2.076	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA SECRETARIA MUN. SAÚDE	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	12.180.000,00	0,00	2.745.000,00	9.435.000,00	2.945.000,00	0,00	9.435.000,00
2.077	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DA SAÚDE	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	1.040.000,00	0,00	260.000,00	780.000,00	260.000,00	0,00	780.000,00
2.089	MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	32.000,00	0,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00
2.090	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS DA SAÚDE	Administração (%)	4.000	0,000	4.000	0.000	1.000	0,000	0.000
		Meta física	430.000,00	0,00	107.500,00	322.500,00	107.500,00	0,00	322.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 18/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE									
0012	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA								
2.091	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.000,00	0,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	0,00	31.500,00
0013	SAÚDE DA FAMÍLIA								
1.027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Administração (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,250	0,000	0,000
	Meta financeira		133.000,00	0,00	33.250,00	99.750,00	33.250,00	0,00	99.750,00
1.028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PSF	Administração (UN)							
	Meta física		3,000	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		146.000,00	0,00	35.000,00	111.000,00	36.000,00	0,00	111.000,00
2.079	REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO PSF	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.610.539,99	0,00	413.300,00	2.197.239,99	495.493,25	0,00	2.197.239,99
2.080	REMUNERAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS PSF	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		867.800,00	0,00	216.900,00	650.700,00	216.900,00	0,00	650.700,00
2.081	REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS PSF	Administração (%)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		23.000,00	0,00	5.750,00	17.250,00	5.750,00	0,00	17.250,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 19/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE									
Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE									
0014 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS									
2.082	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		30.000,00	0,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	0,00	22.500,00
0015 SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE									
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIG. EPIDEMIOLOGIA	Administração (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
		Meta física							
	Meta financeira		38.000,00	0,00	9.500,00	28.500,00	9.500,00	0,00	28.500,00
2.083	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	0,00	165.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		61.400,00	0,00	15.350,00	46.050,00	15.350,00	0,00	46.050,00
2.085	REMUNERAÇÃO PESSOAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		97.000,00	0,00	24.250,00	72.750,00	24.250,00	0,00	72.750,00
0016 FARMACIA DE MINAS									
2.086	MANUTENÇÃO GERAL DA FARMÁCIA DE MINAS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		22.000,00	0,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	0,00	16.500,00
2.087	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS FARMÁCIA DE MINAS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta física							
	Meta financeira		52.000,00	0,00	13.000,00	39.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 20/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE SAUDE		87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
Unidade:	05.99 SECRETARIA DE SAUDE		22.474.539,99	0,00	4.911.550,00	17.562.989,99	5.224.743,25	0,00	17.562.989,99
			22.474.539,99	0,00	4.911.550,00	17.562.989,99	5.224.743,25	0,00	17.562.989,99
0017	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL								
	2.088	MANUTENÇÃO DO CAPS							
		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		875.000,00	0,00	211.750,00	663.250,00	221.250,00	0,00	663.250,00
Unidade:	06.01 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		36.000,00	0,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	0,00	27.000,00
0021	ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	2.101	MANUT.ATIVID. DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.Administração (%)							
		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	2.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN.Administração (%)							
		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	12.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
Unidade:	06.99 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		839.000,00	0,00	202.750,00	636.250,00	212.250,00	0,00	636.250,00
0018	DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL								
	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARAASSISTÊNCIA SOCIAL							
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	38.000,00	0,00	9.500,00	28.500,00	9.500,00	0,00	28.500,00
	2.092	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	0,00	112.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 21/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
Unidade: 06.99 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			875.000,00	0,00	211.750,00	663.250,00	221.250,00	0,00	663.250,00
			839.000,00	0,00	202.750,00	636.250,00	212.250,00	0,00	636.250,00
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS									
0020	1.032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta física							
		Meta financeira	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	9.500,00	0,00	28.500,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL DO CRAS									
2.093		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	165.000,00	0,00	41.250,00	123.750,00	41.250,00	0,00	123.750,00
MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE TREINAMENTO SOCIAL CRAS									
2.094		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	22.000,00	0,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	0,00	16.500,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOC									
2.095		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
2.096		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	0,00	37.500,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL CONSELHO TUTELAR									
2.097		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	240.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA RECURSO IGD SUAS									
2.098		Meta física	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
		Meta financeira	28.000,00	0,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	0,00	21.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 22/25

Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	87.559.492,58	0,00	20.152.284,63	67.407.207,95	21.280.873,46	0,00	67.407.207,95
Unidade:	06.99	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	875.000,00	0,00	211.750,00	663.250,00	221.250,00	0,00	663.250,00
			839.000,00	0,00	202.750,00	636.250,00	212.250,00	0,00	636.250,00
0021 ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
2.099	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA RECURSO IGD PBF	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		47.500,00	0,00	12.000,00	35.500,00	12.000,00	0,00	35.500,00
2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		30.000,00	0,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	0,00	22.500,00
Órgão:	07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	861.000,00	0,00	215.250,00	645.750,00	215.250,00	0,00	645.750,00
Unidade:	07.99	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	861.000,00	0,00	215.250,00	645.750,00	215.250,00	0,00	645.750,00
0019 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PUBLICA MUNICIPAL FMAS									
2.103	REMUNERAÇÃO PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		685.000,00	0,00	171.250,00	513.750,00	171.250,00	0,00	513.750,00
2.104	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2.105	MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO MINEIRO	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2.106	PAGAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		22.000,00	0,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	0,00	16.500,00
2.107	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E SUPLEMENTOS ALIMENT	Administração (%)	4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 23/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 07.99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0019 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PUBLICA MUNICIPAL FMAS									
2.108 DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE COLETIVO Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
2.109 DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE MATERIAL DE CONSTRUÇ. Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
Entidade: 2 - FUNDO DE APOSENTE E PENSÃO DOS SERV.PUB.MUN.ITAPEVA									
Órgão: 08.00 CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO FAPEMI									
Unidade: 08.01 CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO FAPEMI									
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
6.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FAPEMI Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
7.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO / Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Administração (RS)									
Meta física									
Meta financeira									
0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
6.001 REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO FAPEMI Administração (%)									
Meta física									
Meta financeira									

48

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 24/25
 Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 02.00 CAMARA MUNICIPAL									
Unidade: 02.01 AÇÃO LEGISLATIVA									
1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.009.000,00	0,00	885.000,00	3.124.000,00	963.000,00	0,00	3.124.000,00
	4.001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.347.400,00	0,00	295.000,00	1.052.400,00	324.800,00	0,00	1.052.400,00
1002	APOIO LEGISLATIVO								
	4.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.374.800,00	0,00	474.300,00	1.900.500,00	548.500,00	0,00	1.900.500,00
	4.003	PUBLICIDADE, PROPAGANDA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	29.000,00	0,00	5.000,00	24.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00
	4.004	CONFRATERNIZAÇÃO, HOMENAGENS E RECEPÇÕES							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	6.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
	5.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SEDE LEGISLATIVO							
		Meta física	100,000	0,000	50,000	50,000	50,000	0,000	50,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	5.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR								
	4.005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	800,00	0,00	200,00	600,00	200,00	0,00	600,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A)

Página: 25/25
Data: 16/04/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA									
Órgão: 02.00 CAMARA MUNICIPAL									
Unidade: 02.01 AÇÃO LEGISLATIVA									
1003	CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR								
4.006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA CAMARA	Administração (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	23,000,00	0,00	5,000,00	18,000,00	6,000,00	0,00	18,000,00
4.007	AUXILIO TRANSPORTE	Administração (%)							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	33,330	0,000	100,000
		Meta financeira	30,000,00	0,00	0,00	30,000,00	10,000,00	0,00	30,000,00
4.008	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Administração (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	52,000,00	0,00	13,000,00	39,000,00	13,000,00	0,00	39,000,00
4.009	CESTAS NATALINAS	Administração (%)							
		Meta física	100,000	0,000	100,000	0,000	25,000	0,000	0,000
		Meta financeira	6,000,00	0,00	1,500,00	4,500,00	1,500,00	0,00	4,500,00
		Total geral:	98.871.692,58	0,00	22.675.284,63	76.196.407,95	23.942.373,46	0,00	76.196.407,95

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	21.396.208,00	21.719.905,57	23.652.930,00	23.326.192,60	24.959.026,08	27.454.928,67
Receita Tributária	1.668.272,00	1.980.766,96	2.358.590,00	2.355.059,30	2.519.913,45	2.771.904,79
Receita de Contribuição	634.263,00	680.743,04	744.700,00	801.430,00	857.530,10	943.283,11
Receita Patrimonial	927.257,00	397.673,49	370.170,00	390.410,90	417.739,66	459.513,62
Aplicações Financeiras (II)	927.257,00	397.673,49	370.170,00	390.410,90	417.739,66	459.513,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.459.817,00	18.429.411,24	19.876.360,00	19.779.292,40	21.163.842,87	23.280.227,15
Demais Receitas Correntes	1.706.599,00	231.310,84	303.110,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	20.468.951,00	21.322.232,08	23.282.760,00	22.935.781,70	24.541.286,42	26.995.415,05
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.543.732,00	807.374,81	663.806,00	558.711,20	597.820,98	756.255,52
Operações de Crédito (V)	1.504.207,00	120.584,85	30.000,00	1.144,90	1.225,04	100.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	660.352,00	409.362,32	408.606,00	366.368,00	392.013,76	431.215,13
Transferência de Capital	1.379.173,00	277.427,64	225.200,00	191.198,30	204.582,18	225.040,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.379.173,00	277.427,64	225.200,00	191.198,30	204.582,18	225.040,39
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	21.848.124,00	21.599.659,72	23.507.960,00	23.126.980,00	24.745.868,60	27.220.455,44
DESPESAS CORRENTES (X)	16.193.209,00	17.361.756,00	18.973.777,91	19.023.305,84	20.259.820,72	12.037.940,64
Pessoal e Encargos Sociais	8.426.837,00	9.961.982,42	10.319.909,90	10.045.475,12	10.698.431,00	11.768.274,12
Juros e Encargos da Dívida (XI)	200.671,00	223.720,16	204.200,00	230.189,10	245.151,39	269.666,52
Outras Despesas Correntes	7.565.701,00	7.176.053,42	8.449.668,01	8.747.641,62	9.316.238,33	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	15.992.538,00	17.138.035,84	18.769.577,91	18.793.116,74	20.014.669,33	11.768.274,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.119.611,00	1.512.505,99	2.145.071,76	2.048.227,17	2.181.361,94	11.097.712,19
Investimentos	3.582.596,00	892.013,48	1.501.046,76	1.322.789,64	1.408.770,97	10.247.862,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	537.015,00	620.492,51	644.025,00	725.437,53	772.590,97	849.850,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.582.596,00	892.013,48	1.501.046,76	1.322.789,64	1.408.770,97	10.247.862,13
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	456.700,00	469.494,60	500.011,75	555.013,04

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	14.252,21	15.000,00	15.000,00	20.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI+XVII)	19.575.134,00	18.030.049,32	20.741.576,88	20.600.400,98	21.938.452,05	22.591.149,29
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	2.272.990,00	3.569.610,40	2.766.383,12	2.526.579,02	2.807.416,55	4.629.306,15

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 1/1
Data: 16/04/2014

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.726,47	1.183.226,47	1.258.204,85
0001 PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	814.207,28	824.207,28	834.207,58
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.841.623,05	1.941.623,08	2.041.623,40
0003 PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	51.929,79	51.929,79	51.929,89
0004 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	329.436,35	329.436,35	329.436,50
0006 É HORA DO ESPORTE	401.788,71	347.288,71	352.788,81
0007 NOSSA CRECHE	837.750,00	845.750,00	853.750,00
0008 EDUCAÇÃO INFANTIL	192.175,00	192.175,00	192.175,00
0009 MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.963.664,97	5.292.164,65	5.603.664,99
0010 ENSINO MEDIO	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0011 TRANSPORTE ESCOLAR	1.730.650,00	1.640.650,00	1.656.900,00
0012 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.275.250,00	4.762.750,00	4.962.750,00
0013 SAÚDE DA FAMÍLIA	817.393,25	1.073.773,37	1.274.773,37
0014 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0015 SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	104.100,00	104.100,00	104.100,00
0016 FARMACIA DE MINAS	18.500,00	18.500,00	18.500,00
0017 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0018 DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	47.000,00	47.000,00	47.000,00
0019 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PUBLICA MUNICIPAL FMAS	215.250,00	215.250,00	215.250,00
0020 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	66.250,00	66.250,00	66.250,00
0021 ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.000,00	108.000,00	107.500,00
0022 OBRAS E SANEAMENTO BASICO	1.756.876,88	1.831.876,88	1.866.876,92
0023 URBANISMO	115.750,00	115.750,00	115.750,00
0024 LIMPEZA PUBLICA	93.000,00	94.802,64	307.295,40
0025 ILUMINAÇÃO PUBLICA	292.500,00	292.500,00	292.500,00
0026 TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS	948.750,00	998.750,00	998.750,00
0027 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTAVEL	46.349,80	46.349,80	46.349,86
0028 APOIO AO AGRICULTOR E PECUARISTA	22.199,70	22.199,70	22.199,75
9999 RESERVAS	14.252,21	14.252,21	14.252,24
Total da entidade:	21.280.873,46	22.476.055,93	23.650.278,56
2 - FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERV.PUB.MUN.ITAPEVA			
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	598.500,00	666.700,00	780.000,00
0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.100.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00
Total da entidade:	1.698.500,00	1.866.700,00	2.100.000,00
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA			
1001 PROCESSO LEGISLATIVO	324.800,00	349.800,00	377.800,00
1002 APOIO LEGISLATIVO	607.500,00	639.500,00	732.500,00
1003 CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	30.700,00	30.700,00	30.700,00
Total da entidade:	963.000,00	1.020.000,00	1.141.000,00
Total geral:	23.942.373,46	25.362.755,93	26.891.278,56

MUNICÍPIO DE Itapeva

Data: 16/04/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	22.212.373,46	23.462.755,93	24.791.278,56
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	24.249.872,80	25.620.150,22	27.076.790,46
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Receita Tributária	2.508.691,30	2.667.899,68	2.836.852,68
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 Impostos	2.019.335,70	2.148.989,20	2.287.018,44
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.103.415,70	1.168.954,80	1.238.381,63
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	457.960,00	490.017,20	524.318,40
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	473.720,70	495.181,15	517.443,83
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos	310.000,00	320.000,00	330.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	163.720,70	175.181,15	187.443,83
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	171.735,00	183.756,45	196.619,40
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	915.920,00	980.034,40	1.048.636,81
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	915.920,00	980.034,40	1.048.636,81
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	915.920,00	980.034,40	1.048.636,81
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 Taxas	476.761,70	505.435,01	535.415,48
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	235.187,80	246.950,94	258.837,52
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	241.573,90	258.484,07	276.577,96
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 Taxa de Cemitérios	12.593,90	13.475,47	14.418,76
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública	68.694,00	73.502,58	78.647,76
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	160.286,00	171.506,02	183.511,44
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	12.593,90	13.475,47	14.418,76
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras de Infraestrutura	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	297.674,00	318.511,18	340.806,96
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.674,00	318.511,18	340.806,96
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	149.981,90	160.480,92	171.714,29
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 Receitas Imobiliárias	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00 Arrendamentos	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	137.388,00	147.005,45	157.295,53
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 Dividendos	5.724,50	6.125,22	6.553,98
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	131.663,50	140.880,23	150.741,55
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	91.592,00	98.003,72	104.863,69
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Fixa	12.593,90	13.475,47	14.418,76
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Variável	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Fixa	37.781,70	40.426,70	43.256,27
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Variável	5.724,50	6.125,22	6.553,98
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Fixa	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Renda Variável	2.289,80	2.450,09	2.621,59
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	20.608,20	22.050,77	23.594,33
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	40.071,50	42.876,51	45.877,86
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 Receita de Concessões e Permissões	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	3.434,70	3.675,12	3.932,40
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00 Serviços Administrativos	2.289,80	2.450,08	2.621,60
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00 Serviços de Venda de Editais	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00 Outros Serviços Administrativos	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00 Serviço de Abate de Animais	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	20.966.533,20	22.124.146,58	23.354.636,81
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	20.473.998,20	21.597.378,09	22.790.994,53
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	9.693.624,70	10.284.378,44	10.915.084,91
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	7.684.215,70	8.222.110,80	8.797.658,55
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.661.317,70	8.197.609,94	8.771.442,63

MUNICÍPIO DE Itapeva

Data: 16/04/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA				
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial R	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explora	103.041,00	110.253,87	117.971,64
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	103.041,00	110.253,87	117.971,64
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.121.806,50	1.146.632,96	1.172.497,26
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção B	910.000,00	920.000,00	930.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção de	45.796,00	49.001,72	52.431,84
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância e	143.112,50	153.130,38	163.849,50
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Assistência	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fund	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist	80.143,00	85.753,01	91.755,72
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	630.000,00	640.000,00	650.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N	57.245,00	61.252,15	65.539,80
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	17.173,50	18.375,65	19.661,94
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências do Estado	6.168.924,50	6.600.749,22	7.062.801,66
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita do Estado	6.117.404,00	6.545.622,28	7.003.815,84
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-parte do ICMS	4.943.400,00	5.289.438,00	5.659.698,66
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-parte do IPVA	1.048.065,00	1.121.429,55	1.199.929,62
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	103.041,00	110.253,87	117.971,64
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	34.347,00	36.751,29	39.323,88
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado	17.173,50	18.375,65	19.661,94
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass	17.173,50	18.375,65	19.661,94
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.611.449,00	4.712.250,43	4.813.107,96
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da Uniã	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	492.535,00	526.768,49	563.642,28
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	275.004,00	294.010,32	314.591,04
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	45.769,00	49.001,72	52.431,84
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prc	57.245,00	61.252,15	65.539,80
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prc	57.500,00	61.252,15	65.539,80
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	114.490,00	122.504,30	131.079,60
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entida	217.531,00	232.758,17	249.051,24
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema	68.694,00	73.502,58	78.647,76
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Pr	80.143,00	85.753,01	91.755,72
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	68.694,00	73.502,58	78.647,76
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	323.557,70	345.436,74	368.847,32
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	90.302,20	96.553,35	103.242,10
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	41.216,40	44.101,55	47.188,66
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferênci	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Q	5.724,50	6.125,22	6.553,98
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	45.796,00	49.001,72	52.431,84
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobr	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobr	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributi	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.144,90	2.225,04	2.310,80
4.1.9.1.8.01.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.144,90	1.225,04	1.310,80
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	34.347,00	36.751,29	39.323,88
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	22.898,00	24.500,86	26.215,92

MUNICÍPIO DE Itapeva

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA				
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	187.459,50	199.881,67	213.173,38
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	186.010,50	177.631,24	190.065,42
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	91.592,00	98.003,44	104.863,68
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferênci	5.724,50	6.125,22	6.553,98
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Q	22.898,00	24.500,86	26.215,92
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	45.796,00	49.001,72	52.431,84
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	21.449,00	22.250,43	23.107,96
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	21.449,00	22.250,43	23.107,96
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	729.694,00	803.502,58	882.647,76
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	50.000,00	70.000,00	90.000,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	50.000,00	70.000,00	90.000,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	50.000,00	70.000,00	90.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	417.000,00	434.000,00	456.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	37.000,00	44.000,00	56.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	25.000,00	30.000,00	40.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	12.000,00	14.000,00	16.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	380.000,00	390.000,00	400.000,00
4.2.2.2.4.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	290.000,00	290.000,00	290.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	90.000,00	100.000,00	110.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	262.694,00	299.502,58	336.647,76
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	41.449,00	52.250,43	63.107,96
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	41.449,00	52.250,43	63.107,96
4.2.4.2.2.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas de	11.449,00	12.250,43	13.107,96
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.2.4.2.2.99.52.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	221.245,00	247.252,15	273.539,80
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidade	206.245,00	232.252,15	258.539,80
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema U	31.000,00	41.000,00	51.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	57.245,00	61.252,15	65.539,80
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidad	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sisterr	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.767.193,34)	(2.960.896,87)	(3.168.159,66)
4.9.5.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB	(2.767.193,34)	(2.960.896,87)	(3.168.159,66)
4.9.5.1.0.00.00.00.00.00	FUNDEB	(2.767.193,34)	(2.960.896,87)	(3.168.159,66)
4.9.5.1.7.00.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(2.767.193,34)	(2.960.896,87)	(3.168.159,66)
4.9.5.1.7.21.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(1.548.292,14)	(1.656.672,59)	(1.772.639,68)
4.9.5.1.7.21.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.536.843,14)	(1.644.422,16)	(1.759.531,72)
4.9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FP	(1.532.263,54)	(1.639.521,99)	(1.754.288,53)
4.9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(4.579,60)	(4.900,17)	(5.243,19)
4.9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(11.449,00)	(12.250,43)	(13.107,96)
4.9.5.1.7.22.00.00.00.00	Ded do FUNDEB das Rec de Transferência dos Estados	(1.218.901,20)	(1.304.224,28)	(1.395.519,98)
4.9.5.1.7.22.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(1.218.901,20)	(1.304.224,28)	(1.395.519,98)
4.9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(988.680,00)	(1.057.887,60)	(1.131.939,73)
4.9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(209.613,00)	(224.285,91)	(239.985,92)
4.9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(20.608,20)	(22.050,77)	(23.594,33)
Total entidade:		22.212.373,46	23.462.755,93	24.791.278,55

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
2 - FUNDO DE APOSENTE E PENSÃO DOS SERV.PUB.MUN.ITAPEVA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	1.730.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	740.000,00	828.000,00	876.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	495.000,00	525.000,00	556.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais	495.000,00	525.000,00	556.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do	495.000,00	525.000,00	556.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de	467.000,00	494.000,00	522.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime F	28.000,00	31.000,00	34.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	245.000,00	303.000,00	320.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	303.000,00	320.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de P	245.000,00	303.000,00	320.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de I	210.000,00	265.000,00	278.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de I	35.000,00	38.000,00	42.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias	990.000,00	1.072.000,00	1.224.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Contribuições	820.490,84	900.490,84	1.048.490,84
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais	820.490,84	900.490,84	1.048.490,84
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do	820.490,84	900.490,84	1.048.490,84
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regir	820.490,84	900.490,84	1.048.490,84
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	169.509,16	171.509,16	175.509,16
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	28.000,00	30.000,00	34.000,00
4.7.9.1.5.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receita	28.000,00	30.000,00	34.000,00
4.7.9.1.5.99.00.00.00.00 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra	28.000,00	30.000,00	34.000,00
4.7.9.3.0.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa	141.509,16	141.509,16	141.509,16
4.7.9.3.2.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	141.509,16	141.509,16	141.509,16
4.7.9.3.2.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receita	141.509,16	141.509,16	141.509,16
Total entidade:	1.730.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
Total geral:	23.942.373,46	25.362.755,93	26.891.278,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Data: 20/11/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	6.541.500,00	0,00	1.329.500,00	5.212.000,00	0,00	5.212.000,00
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO	460.000,00	0,00	135.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00
Unidade: 01.01 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
0001 - PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL						
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 01.03 DIRETORIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS	400.000,00	0,00	75.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00
0026 - TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS						
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	2.536.000,00	0,00	502.750,00	2.033.250,00	0,00	2.033.250,00
Unidade: 02.99 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	2.536.000,00	0,00	502.750,00	2.033.250,00	0,00	2.033.250,00
0022 - OBRAS E SANEAMENTO BASICO						
1.004 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	Administração (UN)					
Meta física	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Meta financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.005 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	832.500,00	0,00	180.000,00	652.500,00	0,00	652.500,00
1.006 - ABERTURA DE NOVAS RUAS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
1.008 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS URBANOS E RURAIS	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.009 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	0,50	1,50	0,00	1,50
Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NEC	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO DO SANTO CRUZEIRO	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	162.500,00	0,00	25.000,00	137.500,00	0,00	137.500,00
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO SOCIAL	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0023 - URBANISMO						
1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	111.000,00	0,00	27.750,00	83.250,00	0,00	83.250,00
0025 - ILUMINAÇÃO PUBLICA						
1.010 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO	780.000,00	0,00	180.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CULTURA E LAZER	300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
0003 - PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO						
1.019 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
1.034 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TURISMO	Administração (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	6.541.500,00	0,00	1.329.500,00	5.212.000,00	0,00	5.212.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO	780.000,00	0,00	180.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CULTURA E LAZER	300.000,00	0,00	75.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
0004 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL						
1.018 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	150.000,00	0,00	37.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
Unidade: 03.99 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO	480.000,00	0,00	105.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
0006 - É HORA DO ESPORTE						
1.015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESPORTE	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	0,50	1,50	0,00	1,50
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE MUNICIPAL	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.038 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE - CONVENIO	Administração (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	2.008.000,00	0,00	352.000,00	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
Unidade: 04.01 DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0011 - TRANSPORTE ESCOLAR						
1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Unidade: 04.99 SECRETARIA DE EDUCACAO	1.608.000,00	0,00	352.000,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
0007 - NOSSA CRECHE						
1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	488.000,00	0,00	122.000,00	366.000,00	0,00	366.000,00
0009 - MODERNIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL						
1.020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE(S) ESCOLAR(ES)	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	430.000,00	0,00	57.500,00	372.500,00	0,00	372.500,00
1.022 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	0,50	1,50	0,00	1,50
Meta financeira	220.000,00	0,00	55.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
1.023 - COBERTURA DE QUADRA NAS ESCOLAS	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	130.000,00	0,00	32.500,00	97.500,00	0,00	97.500,00
1.033 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA OBRAS DA SEC. EDUCAÇÃO	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	240.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0011 - TRANSPORTE ESCOLAR						
1.024 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE	691.000,00	0,00	150.250,00	540.750,00	0,00	540.750,00
Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE	691.000,00	0,00	150.250,00	540.750,00	0,00	540.750,00
0012 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES PRÉDIOS SAÚDE PÚBLICA	Administração (UN)					
Meta física	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	230.000,00	0,00	57.500,00	172.500,00	0,00	172.500,00
1.030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE PÚBLICA	Administração (UN)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - CONVENIO	Administração (UN)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Data: 20/11/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	6.541.500,00	0,00	1.329.500,00	5.212.000,00	0,00	5.212.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE	691.000,00	0,00	150.250,00	540.750,00	0,00	540.750,00
Unidade: 05.99 SECRETARIA DE SAUDE	691.000,00	0,00	150.250,00	540.750,00	0,00	540.750,00
0013 - SAÚDE DA FAMÍLIA						
1.027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	133.000,00	0,00	33.250,00	99.750,00	0,00	99.750,00
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PSF	Administração (UN)					
Meta física	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0015 - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE						
1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIG. EPIDEMIOLOGIA	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	38.000,00	0,00	9.500,00	28.500,00	0,00	28.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	66.500,00	0,00	9.500,00	57.000,00	0,00	57.000,00
Unidade: 06.99 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	66.500,00	0,00	9.500,00	57.000,00	0,00	57.000,00
0018 - DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL						
1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	38.000,00	0,00	9.500,00	28.500,00	0,00	28.500,00
0020 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS						
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	Administração (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
Entidade: 2 FUNDO DE APOSENTE E PENSÃO DOS SERV.PUB.MUN.ITAPEVA	139.300,00	0,00	19.300,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Órgão: 08.00 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPEMI	139.300,00	0,00	19.300,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 08.01 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPEMI	139.300,00	0,00	19.300,00	120.000,00	0,00	120.000,00
0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
7.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS AF	Administração (%)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	139.300,00	0,00	19.300,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Entidade: 3 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	140.000,00	0,00	90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02.00 CAMARA MUNICIPAL	140.000,00	0,00	90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 02.01 AÇÃO LEGISLATIVA	140.000,00	0,00	90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1002 - APOIO LEGISLATIVO						
5.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SEDE LEGISLATIVO	Administração (%)					
Meta física	100,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL	Administração (UN)					
Meta física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:	6.820.800,00	0,00	1.438.800,00	5.382.000,00	0,00	5.382.000,00

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

XO DE METAS FISCAIS

Monstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 575/07

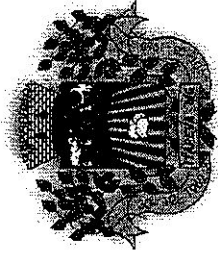
R\$ 1,00

1F - Tabela B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2014	2015	2016	
posto s/ Propriedade Predial e mit. Urbana	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado		0,0	0,0	0,0	
Total			0,0	0,0	0,0	



Marcelo Aparecido Soares
CONTADOR
CRC-MG: 097423



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Demonstrativo de Alienações e Aquisições de Ativos imobilizados
2011 a 2013

Período	2011	2012	2013
Valor da alienação	158.279,06	660.352,01	409.362,32
Valor aplicação financeira			
Total recursos	158.279,06	660.352,01	409.362,32
Vr. aquisição de Ativo Imobilizado	342.000,00	985.866,84	892.013,48
Resultado	183.720,94	325.514,83	482.651,16

Itapeva - MG, 11 de Junho de 2014.

Claudia Viveani de Moraes Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO

MUNICÍPIO: Itapeva

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/11/14 09:30

Data Base: 31/12/2013
 Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.299.999,59	3.660.364,21	360.364,62
2º	3.299.999,59	3.311.569,70	11.570,11
3º	3.299.999,59	3.548.566,77	248.567,18
4º	3.299.999,59	3.649.649,70	349.650,11
5º	3.299.999,59	3.324.821,74	24.822,15
6º	3.300.002,05	3.891.523,50	591.521,45
TOTAL	19.800.000,00	21.386.495,62	1.586.495,62

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE	000.537.976-80	
Contador:	MARCELO APARECIDO SOARES	046.441.726-00	097423
Controle Interno:	PRISCILA MIOTTI DA CUNHA	061.159.366-16	

1.2. Projeção – Tribunal de Contas

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado previdenciário (d) = (a+b-c)	Saldo Financeiro do Exercício (e) = ("e" do exercício anterior + "d")
2013	969.542,17	561.313,89	912.990,90	617.865,16	8.387.446,85
2014	1.007.854,47	583.494,69	975.423,15	615.926,01	9.003.372,86
2015	1.043.358,66	604.049,75	1.051.178,96	596.229,45	9.599.602,31
2016	1.080.129,71	625.338,25	1.119.101,31	586.366,65	10.185.968,96
2017	1.124.863,25	651.236,62	1.145.582,99	630.516,88	10.816.485,84
2018	1.159.636,27	671.368,36	1.220.771,56	610.233,07	11.426.718,91
2019	1.187.001,04	687.211,13	1.330.809,34	543.402,83	11.970.121,75
2020	1.232.090,28	713.315,42	1.351.624,22	593.781,48	12.563.903,22
2021	1.219.416,38	705.977,90	1.651.183,06	274.211,22	12.838.114,45
2022	1.236.592,58	715.922,02	1.799.879,47	152.635,13	12.990.749,58
2023	1.255.666,05	726.964,56	1.935.478,90	47.151,71	13.037.901,29
2024	1.277.380,15	739.535,88	2.054.029,03	-37.113,00	13.000.788,28
2025	1.303.530,40	754.675,49	2.147.557,58	-89.351,69	12.911.436,60
2026	1.303.212,91	754.491,69	2.358.946,46	-301.241,86	12.610.194,74
2027	1.274.077,07	737.623,57	2.694.366,23	-682.665,58	11.927.529,15
2028	1.294.471,85	749.431,07	2.796.242,27	-752.339,35	11.175.189,81
2029	1.286.813,33	744.997,19	3.018.682,72	-986.872,20	10.188.317,61
2030	1.287.300,05	745.278,98	3.196.598,06	-1.164.019,03	9.024.298,57
2031	1.276.511,80	739.033,15	3.416.300,01	-1.400.755,06	7.623.543,51
2032	1.289.466,96	746.533,50	3.524.183,73	-1.488.183,27	6.135.360,24
2033	1.305.823,96	756.003,34	3.610.601,54	-1.548.774,24	4.586.586,00
2034	1.282.203,75	742.328,48	3.859.271,95	-1.834.739,72	2.751.846,28
2035	1.266.840,74	733.434,11	4.061.592,18	-2.061.317,32	690.528,96
2036	1.275.915,21	738.687,76	4.151.316,05	-2.136.713,08	-1.446.184,12
2037	1.303.519,46	754.669,16	4.156.187,73	-2.097.999,11	-3.544.183,23
2038	1.323.938,01	766.490,43	4.183.409,02	-2.092.980,57	-5.637.163,80
2039	1.339.056,02	775.242,96	4.224.259,83	-2.109.960,86	-7.747.124,66
2040	1.350.461,27	781.846,00	4.271.349,94	-2.139.042,67	-9.886.167,33
2041	1.381.116,66	799.593,86	4.233.028,89	-2.052.318,37	-11.938.485,70
2042	1.419.499,81	821.815,68	4.157.139,50	-1.915.824,02	-13.854.309,71
2043	1.453.617,18	841.567,84	4.091.407,54	-1.796.222,51	-15.650.532,23
2044	5.748,57	3.328,12	3.986.172,52	-3.977.095,83	-19.627.628,06
2045	29,18	16,89	3.896.975,67	-3.896.929,60	-23.524.557,66
2046	23,18	13,42	3.780.099,83	-3.780.063,23	-27.304.620,90
2047	18,13	10,50	3.657.941,90	-3.657.913,27	-30.962.534,17
2048	13,96	8,08	3.531.081,77	-3.531.059,73	-34.493.593,90
2049	10,57	6,12	3.399.771,93	-3.399.755,24	-37.893.349,13
2050	7,87	4,55	3.264.430,69	-3.264.418,27	-41.157.767,40
2051	5,75	3,33	3.125.631,79	-3.125.622,71	-44.283.390,11
2052	4,12	2,38	2.984.154,41	-2.984.147,91	-47.267.538,03

2053	2,88	1,67	2.840.847,54	-2.840.842,98	-50.108.381,01
2054	1,97	1,14	2.695.833,21	-2.695.830,10	-52.804.211,10
2055	1,31	0,76	2.549.517,03	-2.549.514,96	-55.353.726,06
2056	0,84	0,49	2.402.879,70	-2.402.878,37	-57.756.604,43
2057	0,52	0,30	2.256.439,93	-2.256.439,11	-60.013.043,55
2058	0,31	0,18	2.110.943,07	-2.110.942,59	-62.123.986,14
2059	0,17	0,10	1.966.768,45	-1.966.768,18	-64.090.754,32
2060	0,09	0,05	1.824.569,07	-1.824.568,93	-65.915.323,25
2061	0,04	0,02	1.685.100,74	-1.685.100,68	-67.600.423,93
2062	0,04	0,02	1.548.893,50	-1.548.893,44	-69.149.317,37
2063	0,04	0,02	1.416.458,84	-1.416.458,78	-70.565.776,15
2064	0,04	0,02	1.288.527,61	-1.288.527,55	-71.854.303,70
2065	0,03	0,02	1.165.443,48	-1.165.443,42	-73.019.747,12
2066	0,03	0,02	1.047.453,00	-1.047.452,95	-74.067.200,07
2067	0,03	0,02	935.139,04	-935.138,99	-75.002.339,06
2068	0,03	0,02	828.800,21	-828.800,17	-75.831.139,23
2069	0,03	0,02	728.835,97	-728.835,93	-76.559.975,16
2070	0,03	0,01	635.674,32	-635.674,28	-77.195.649,44
2071	0,02	0,01	549.634,36	-549.634,32	-77.745.283,76
2072	0,02	0,01	470.927,41	-470.927,38	-78.216.211,14
2073	0,02	0,01	399.760,04	-399.760,01	-78.615.971,15
2074	0,02	0,01	336.249,19	-336.249,15	-78.952.220,30
2075	0,02	0,01	280.234,98	-280.234,95	-79.232.455,25
2076	0,02	0,01	231.560,10	-231.560,07	-79.464.015,32
2077	0,02	0,01	189.871,46	-189.871,44	-79.653.886,76
2078	0,02	0,01	154.785,83	-154.785,80	-79.808.672,56
2079	0,01	0,01	125.583,03	-125.583,01	-79.934.255,57
2080	0,01	0,01	101.728,00	-101.727,97	-80.035.983,55
2081	0,01	0,01	82.526,76	-82.526,74	-80.118.510,29
2082	0,01	0,01	67.390,54	-67.390,52	-80.185.900,81
2083	0,01	0,01	55.615,30	-55.615,28	-80.241.516,08
2084	0,01	0,01	46.747,97	-46.747,95	-80.288.264,04
2085	0,01	0,01	40.187,55	-40.187,53	-80.328.451,57
2086	0,01	0,01	35.441,36	-35.441,34	-80.363.892,91
2087	0,01	0,01	32.097,06	-32.097,04	-80.395.989,95

Fundamentação: Lei de Responsabilidade Fiscal (LR), art. 53, § 1º, inciso II, Anexo XIII.